

PORTARIA N. 05, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a designação de responsável pelo adiantamento de despesas da BRUMADINHO ATIVOS S.A".

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DA BRUMADINHO ATIVOS S.A, Fernanda Marçal Silva Pontes, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V, art. 63, inciso XII do Estatuto Social e a Lei Federal 13.303, de 30 de junho de 2016, e demais legislações pertinentes.

"Designa o Responsável pelo recebimento e gestão dos recursos de adiantamento de numerário, para realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao procedimento normal de compras."

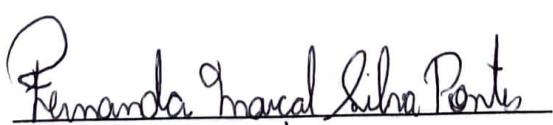
RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado Marlene Dias Teixeira, CPF nº 491.940.706-87, como responsável pelo recebimento e gestão dos recursos, decorrentes de regime de adiantamento de numerário, para realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao procedimento normal de compras.

Art. 2º A designação é feita sem prejuízo das demais atribuições da função, não fazendo jus a qualquer gratificação ou vantagem adicional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Brumadinho, 19 de fevereiro de 2024.


Fernanda Marçal Silva Pontes
Diretora Administrativa